



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 28 , DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.450,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
822	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
823	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	7.450,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
728	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	-13.450,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-13.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de JUNHO de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO